



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI

BR 222, Km 12, - Bairro Pequiá - Açailândia - CEP 65930-000

Telefone: (61)99276-6628

MINUTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO EDITAL,

Onde se lê:

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Local de exercício e número de vagas por nível, área temática, requisitos mínimos de escolaridade e duração do contrato, a serem preenchidas com este processo seletivo simplificado:

Setor de exercício	Nível	Área temática	Duração do contrato	Requisitos mínimos de escolaridade	Vagas
Reserva Biológica do Gurupi	Nível I	Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial.	24 meses	Ensino Fundamental Incompleto	16
Reserva Biológica do Gurupi	Nível II	Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial.	24 meses	Ensino Fundamental Incompleto	2
Reserva Biológica do Gurupi	Nível III	Agente de apoio à gestão da Unidade de Conservação.	24 meses	Ensino Fundamental Completo	1
Reserva Biológica do Gurupi	Nível I	Agente de apoio às ações de fiscalização ambiental.	24 meses	Ensino Fundamental Incompleto	4

Leia-se:

Setor de exercício	Nível	Área temática	Duração do contrato	Requisitos mínimos de escolaridade	Vagas	CR - Cadastro de Reserva
Reserva Biológica do Gurupi	Nível I	Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial.	24 meses	Ensino Fundamental Incompleto	6	10
Reserva Biológica do Gurupi	Nível II	Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial.	24 meses	Ensino Fundamental Completo	2	0
Reserva Biológica do Gurupi	Nível III	Agente de apoio à gestão da Unidade de Conservação.	24 meses	Ensino Médio Completo	1	0
Reserva Biológica do Gurupi	Nível I	Agente de apoio às ações de fiscalização ambiental.	24 meses	Ensino Fundamental Incompleto	4	0

Acrescenta-se ainda, nova etapa do processo seletivo, como subtópico:

1.3.4 **Entrevista Pessoal:** será etapa classificatória, o candidato deverá comparecer ao escritório da REBIO Gurupi, e será submetido a uma entrevista pessoal com os integrantes da Comissão Local.

Fica mantido na íntegra o Edital do Processo Seletivo de Agentes Temporários Ambientais - ATAs, em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.



Documento assinado eletronicamente por **Ruhan Saldanha Vieira, Chefe**, em 14/06/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14901653** e o código CRC **14C1699E**.

